



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

**Portaria nº0360/2024**

De 16/12/2024

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL REGILENA CERATTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **REGILENA CERATTO** por um período de 20 dias.

- Sendo o gozo a contar a partir de 06/01/2025 A 15/01/2025.

- Gozo de férias por um período de 10 dias convertido em abono pecuniário no período de 16/01/2025 a 25/01/2025.

§ ÚNICO – Parágrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração. Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - O período de aquisição de férias compreende de 01/03/2023 a 29/02/2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 16 de dezembro de 2024.

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.  
Rua Jose Daspan, 069 - Centro - Marema - SC

CEP 89860-000 - Fone (49) 3354 0222 - www.marema.sc.gov.br

**CNPJ 78.509.072/0001-56**